

Quem estamos empoderando?

Indicadores e Tendências
sobre Diversidade em Cortes
Constitucionais

2022

Equipe Técnica

Coordenação Técnico-Científica

Pedro Arcain Riccetto, University of Oxford, Blavatnik School of Government.

Nicola Tommasini, University of Oxford, Exeter College.

Karina Denari Gomes de Mattos, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Fundação Getulio Vargas.

Pesquisadores Bolsistas

Ana Tereza Viana, Fundação Getulio Vargas.

Guilherme Balbi, Universidade de São Paulo.

Laura Mastroianni Kirsztajn, Fundação Getulio Vargas.

Lucas de Marco Cezar, Universidade Estadual de Londrina.

2022

Diversidade nas suas múltiplas dimensões

Gênero, raça ou etnia, idade, origem social, cultural e econômica, além da participação em circuitos profissionais ou sociais que viabilizassem a ascensão a esses postos, individualmente e pelo histórico familiar, quando disponível.

- 52 Cortes Constitucionais e Supremas Cortes
- 51 países (Américas e Europa)
- 21 anos (2000-2021)
- Profundidade: de jure (regras constitucionais e infraconstitucionais) /de facto (composição e comportamento)

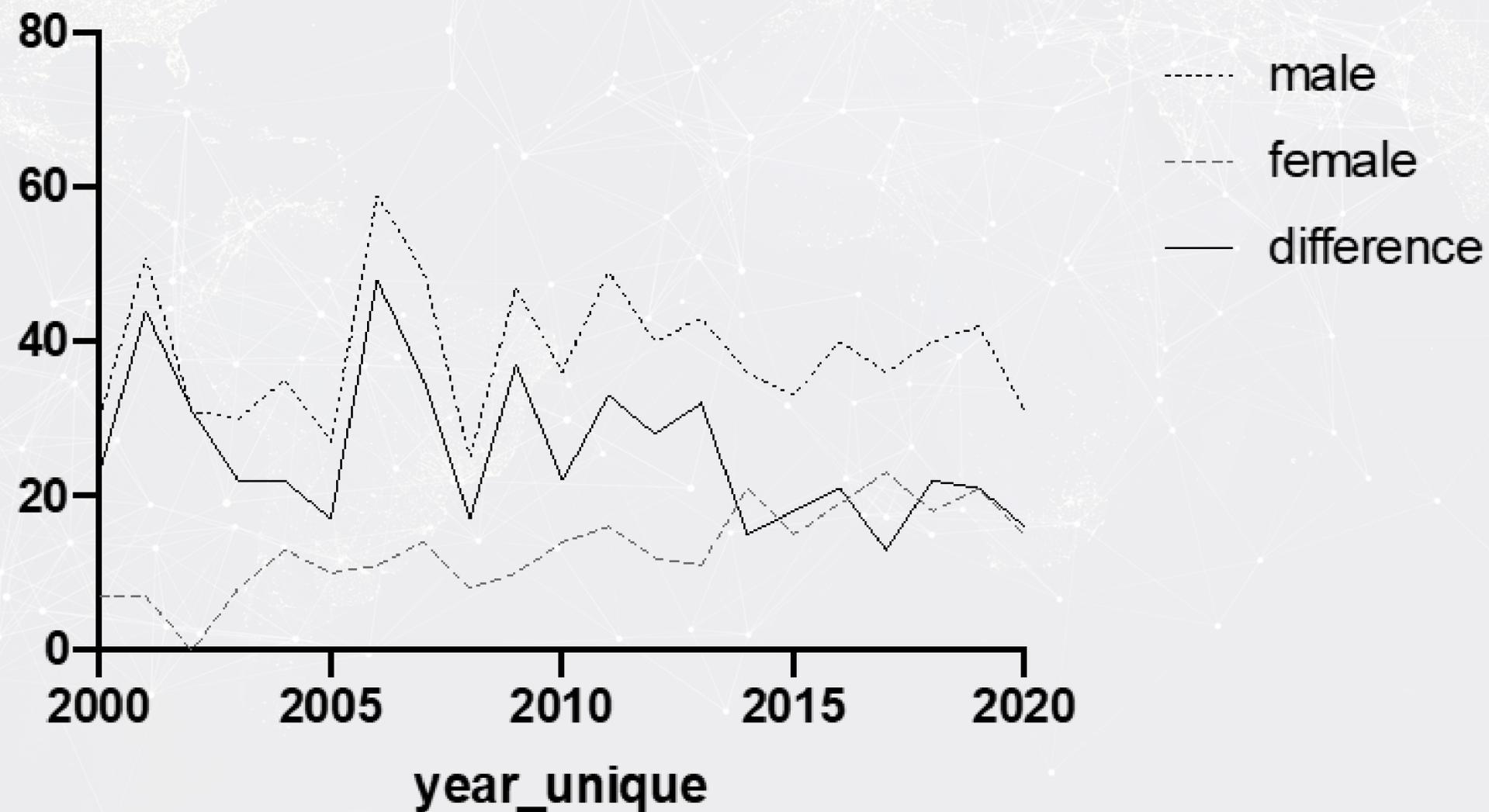
51

países selecionados
(52 cortes)

21

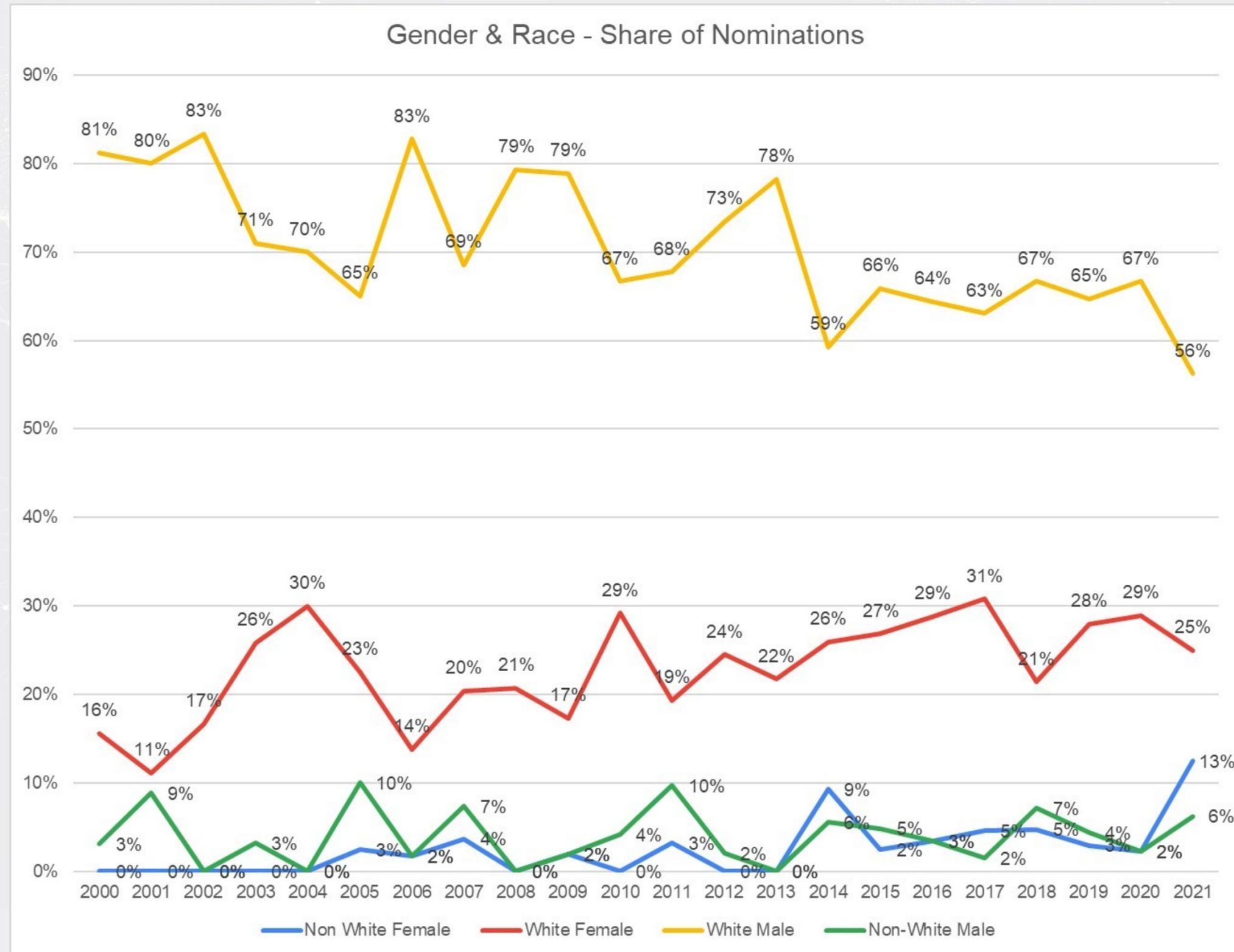
anos monitorados
(2000-2021)

Gradual aumento da participação feminina em cortes (em 2000 havia 15,6% de mulheres nos 52 tribunais; e em 2020, o percentual sobre para 36,6%)

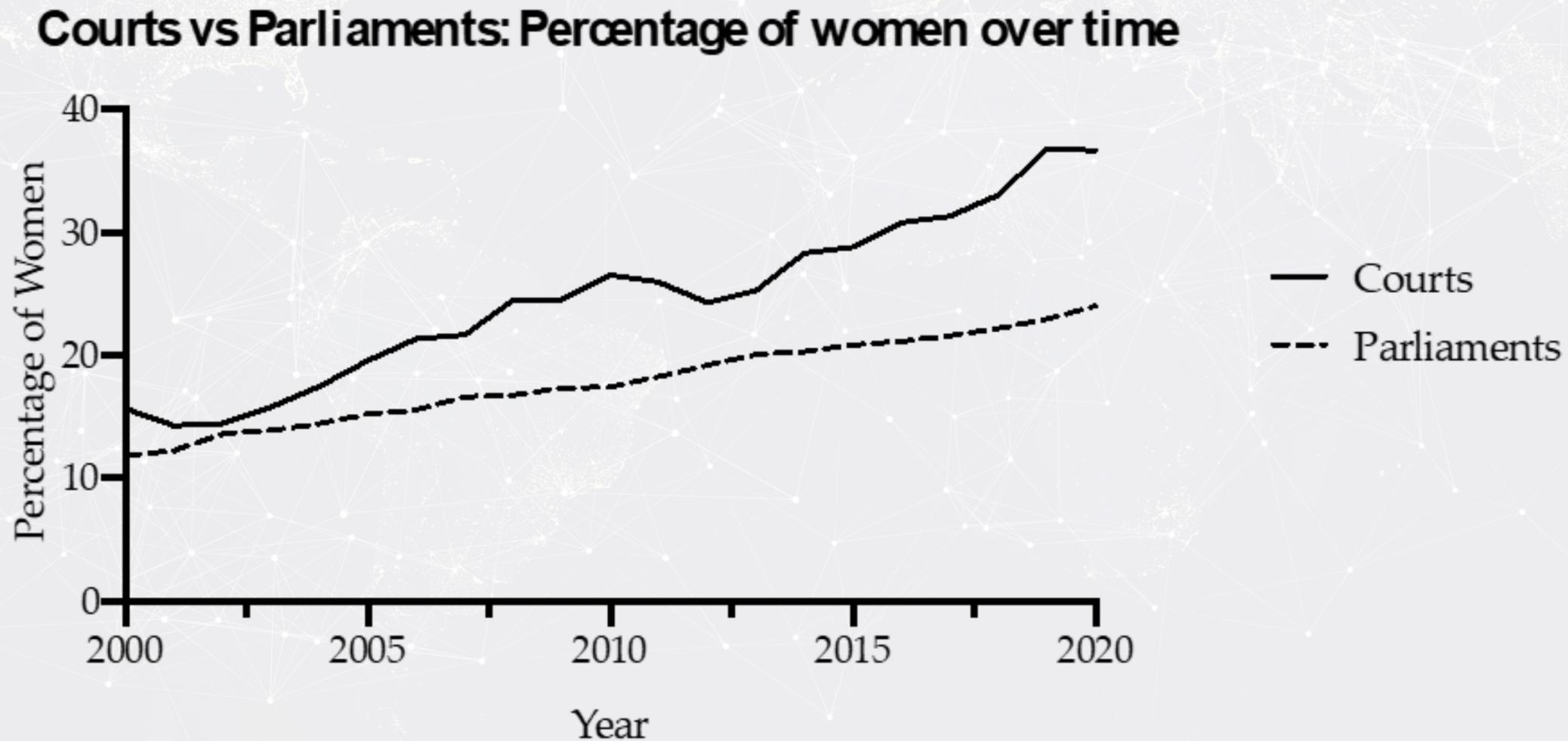


Gênero: ocupantes no cargo (2000-2020)

Interseccionalidade - distribuição da nomeação 2000-2021 (gênero x raça)



A participação de mulheres nas cortes é crescente e superior à participação de mulheres nos parlamentos dos mesmos países, se considerado o período analisado

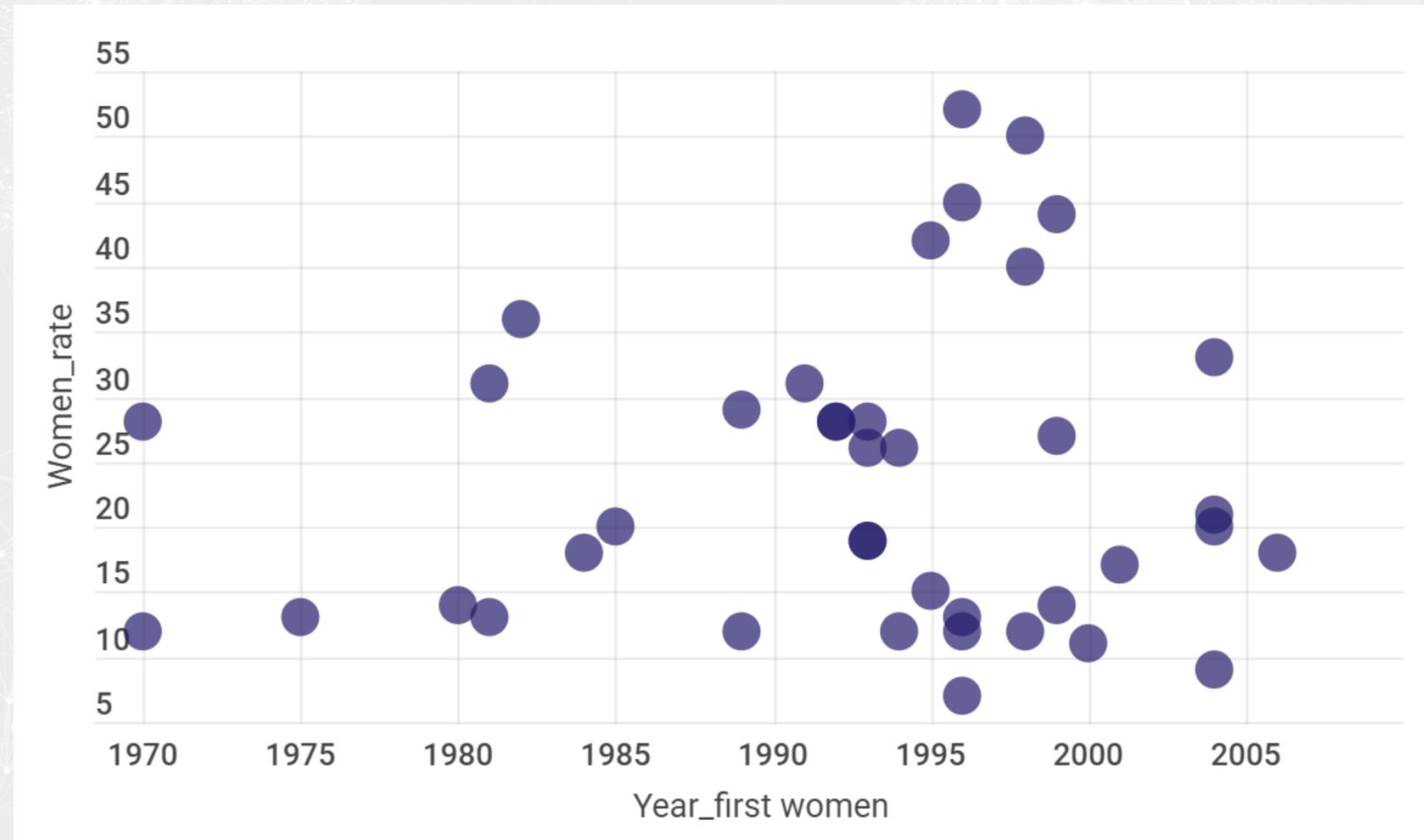


Cortes e Parlamentos: ocupantes no cargo (2000-2020)



Diferentes tipos de políticas para equidade de gênero surgem no mundo

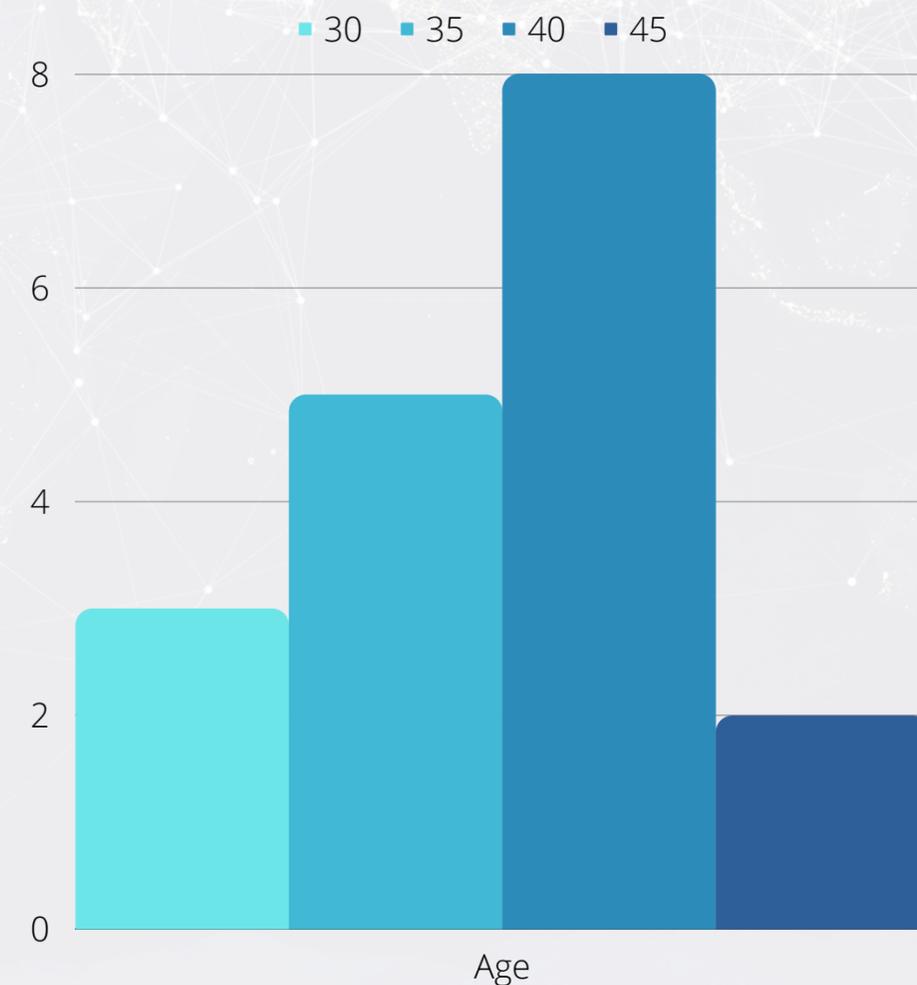
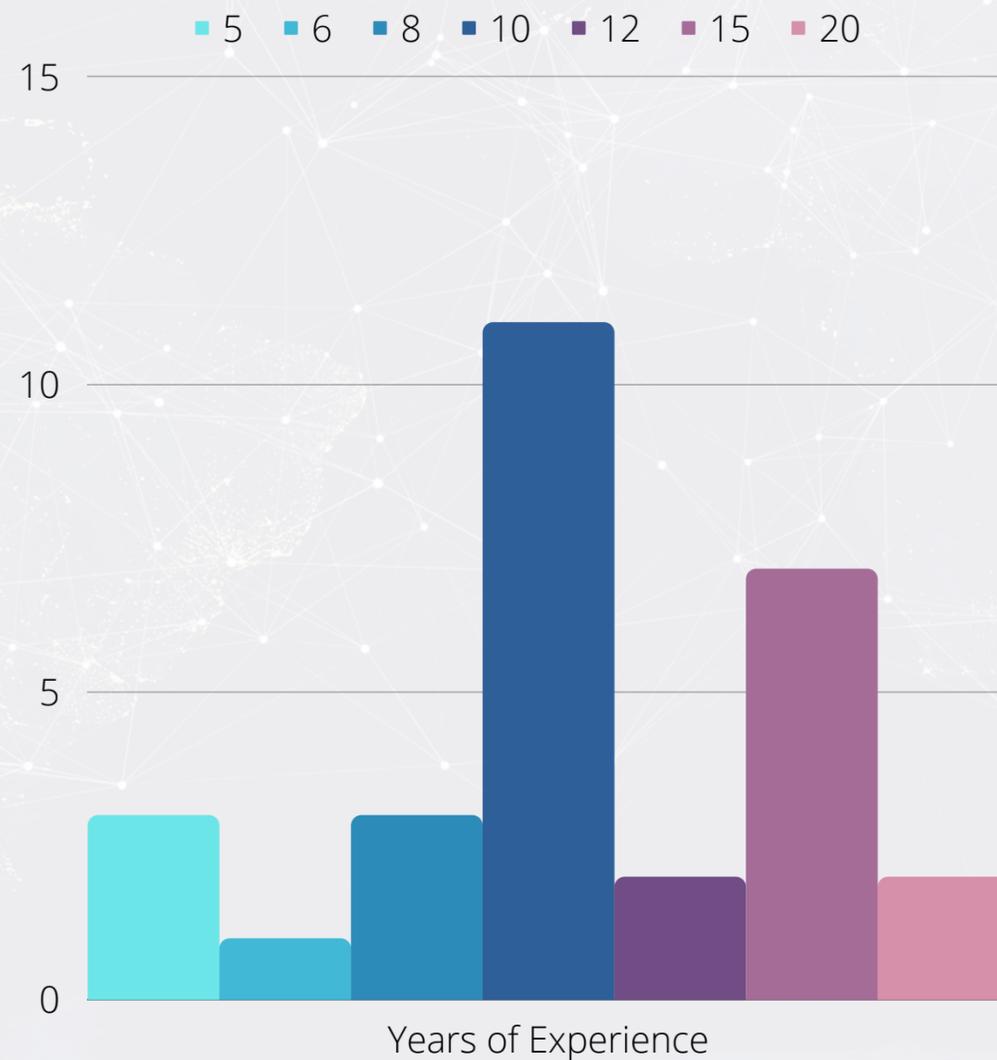
Países que foram pioneiros na nomeação de mulheres não apresentam os melhores índices de diversidade de gênero, se analisada a composição da corte nos últimos 20 anos.



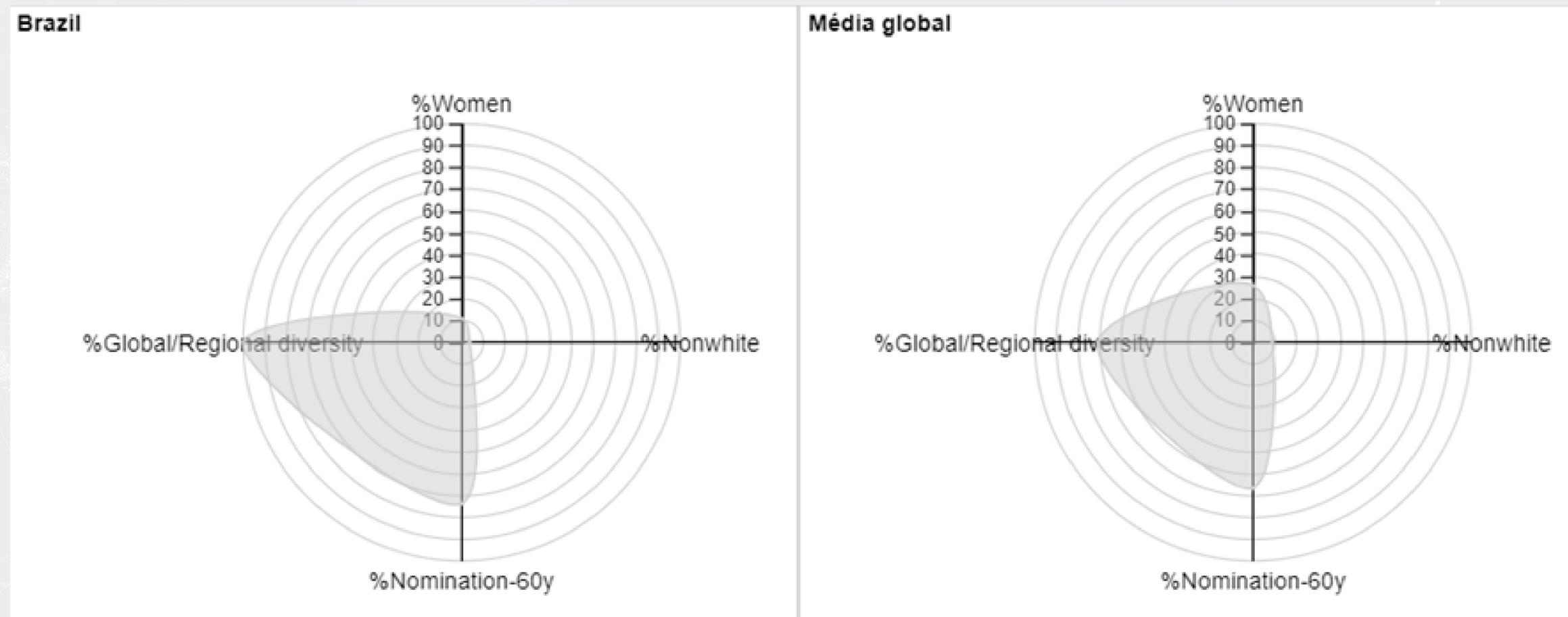
Distribuição de 40 cortes com relação ao %mulheres (Eixo Y) e ano da primeira nomeação - 1970-2006 (Eixo X)

Regras de nomeação no mundo

- 30 países com regras de experiência e/ou atividade profissional
- 19 países com regras de titulação acadêmica/ grau de conhecimento jurídico
- 18 países com regras de idade mínima
- 12 países com regras de competência moral



A posição do Brasil no cenário global



- O Brasil apresenta taxas de diversidade de raça e de gênero abaixo da média global (gênero - 11,1% frente a 26%)
- Em termos concretos, o STF contou com 3 negros e 3 mulheres na história; nos últimos 20 anos, apenas 1 negro e 3 mulheres. Nunca houve uma mulher negra.
- Com relação à diversidade etária e regional, o Brasil supera a média global.
- Os critérios de nomeação no Brasil apresentam caráter subjetivo, fora da tendência global.